

Despacho n.º 3/2026

Considerando a relevância crescente da investigação em Criminologia e da internacionalização do seu corpo docente, no quadro da respetiva Licenciatura, aliada à premência de implementar os trabalhos de doutoramento de estudantes que se encontram na fase de elaboração da tese, na Universidade de Múrcia, determina-se:

1. Institui-se a Plataforma de Estudos Interdisciplinares de Criminologia (PEIC), constituída pelos professores desta Licenciatura que a pretendam integrar e por estudantes inscritos em programas de doutoramento, convidados pelos docentes.
2. A PEIC tem como objetivos a promoção da partilha dos trabalhos de produção científica desenvolvidos em Criminologia, bem como a reflexão e debate sobre projetos doutorais em fase de produção das teses, procurando articular sinergias entre os docentes, investigadores e estudantes de doutoramento.
3. Esta Plataforma reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que tal se mostrar necessário.
4. A coordenação desta estrutura compete ao Diretor e à Vice-diretora da Licenciatura em Criminologia.
5. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 03 de julho de 2026

O Director,

José de Faria Costa